

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			21.207.602,89
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		780.465,45	
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		729.700,00	
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	346.700,00		
4.1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	346.700,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	336.700,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	336.700,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	331.700,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	199.020,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	82.925,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	49.755,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	5.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPR	3.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.250,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	750,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.500,00		
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	383.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	331.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	131.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	105.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	63.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	26.250,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	15.750,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	600,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	250,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	150,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.250,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	750,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	200.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	120.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	50.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	30.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	52.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	52.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	30.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	12.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	7.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	600,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	250,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	150,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	300,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	125,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	75,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	300,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	125,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	75,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		40.495,45	
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.495,45		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.495,45		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	40.495,45		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.675,25		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Licença p/Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais Industriais e de Serviços - Pr	15.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	5.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Principal	6.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Registro de Marcas e Sinais - Principal	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa de Nivelamento e Nivelamento - Principal	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.575,25		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Licença p/Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais Industriais e de Serviços - Mu	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	50,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multas e Juros	50,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	Taxa de Nivelamento e Nivelamento - DMulta e Juros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	720,20		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Licença p/Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais Industriais e de Serviços - Dí	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	20,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa de Registro de Marcas e Sinais - Dívida Ativa	50,20		
4.1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxa de Nivelamento e Nivelamento - Dívida Ativa	50,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	600,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Licença p/Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais Industriais e de Serviços - Dí	70,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multa e Juros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multa e Juros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa - Multa e Juros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa - Multa e Juros	80,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	Taxa de Registro de Marcas e Sinais - Dívida Ativa - Multa e Juros	50,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxa de Nivelamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multa e Juros	100,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.270,00	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	10.270,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.270,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.270,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	60,00		
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora di	10,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		25.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		106.671,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.306,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	3.306,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.306,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.156,00		
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50,00		
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	100,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		103.365,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	103.365,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	103.365,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.365,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	25.365,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	6.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	6.785,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remuneração de Deposito Bancários - PSF Estadual	550,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remuneração de Deposito Bancários - Vigilância Sanitária	35,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remuneração de Deposito Bancários - Incentivo Atenção Básica	2.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remuneração de Deposito Bancários - Programa Farmácia Básica Estado	550,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Remuneração de Depositos Bancários - Prosan	850,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	Remuneração de Depositos Bancários - Atenção Básica - Custeio	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	Remuneração de Depositos Bancários - Atenção Média e Alta complexidade- Custeio	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	Remuneração de Depositos Bancários - Vigilância em Saude - Custeio	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	Remuneração de Depositos Bancários - Assistência Farmacêutica- Custeio	110,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão SUS - Custeio	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	Remuneração de Depositos Bancários - Atenção Básica - Investimento	190,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	1.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	450,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	1.850,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - Programa rede prote	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS IGD Índice de Gestão	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS Portaria 1324/18	700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvir	3.240,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação Federal	1.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Merenda Escolar Federal	350,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transporte Escolar Estado	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	25,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -FNDE/ Brasil Carinhoso	15,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos FNDE - Resolução 11/2018	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	2.740,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Meio Ambiente	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Leilão Livre	1.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Leilão ASPS	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Leilão MDE	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Fundo MDCA	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP	280,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Calcário	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Habitação	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Apoio Desenv. Agric	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Patrulha Agrícola - EP	10,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	78.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	78.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		149.915,43	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		149.915,43	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.915,43		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.915,43		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	137.100,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviço de Captação Tratametno e Distribuição de Água - Principal	114.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviço de Ligação de Água e Esgoto - Principal	3.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviço de Máquinas - Principal	20.100,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	11.650,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviço de Captação Tratametno e Distribuição de Água - Multa e Juros	11.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviço de Ligação de Água e Esgoto - Multa e Juros	500,00		
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviço de Máquinas - Multa e Juros	150,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	803,43		
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviço de Captação Tratametno e Distribuição de Água - Dívida Ativa	753,43		
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviço de Ligação de Água e Esgoto - Dívida Ativa	30,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviço de Máquinas - Dívida Ativa	20,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	362,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviço de Captação Tratametno e Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multa e Juros	12,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviço de Ligação de Água e Esgoto - Dívida Ativa - Multa e Juros	50,00		
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviço de Máquinas - Dívida Ativa - Multa e Juros	300,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		20.048.987,26	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.270.614,60	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	10.270.614,60		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.475.956,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.391.108,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.391.108,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.034.664,80		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	419.555,40		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.258.666,20		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.678.221,60		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	364.107,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	364.107,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	218.464,20		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	91.026,75		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	54.616,05		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	354.166,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	354.166,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	212.499,60		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	88.541,50		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	53.124,90		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	366.575,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	366.575,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	219.945,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.328,75		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	54.986,25		
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	73.315,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	122.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	122.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Cus	420.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	350.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princij	350.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	2.300,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	2.300,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	26.300,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	26.300,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	37.200,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	37.200,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	5.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	5.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	239.258,60		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	155.209,60		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	155.209,60		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.049,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princ	2.049,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	44.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	44.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	12.600,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	12.600,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	12.600,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.828.284,46	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.828.284,46		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.538.531,46		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.198.843,65		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.198.843,65		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.319.306,19		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	359.942,18		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.079.826,55		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.439.768,73		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	224.225,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	224.225,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	134.535,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	11.211,25		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.633,75		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	44.845,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.262,81		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	107.262,81		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	64.357,69		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.363,14		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.089,42		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	21.452,56		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.200,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.200,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	158.326,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	158.326,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	158.326,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia de Recurso do Estado Incentivo a Atenção Basica	78.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	TTransferencia de Recursos do Estado Programa Farmácia Básica	7.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferencia de Recurso do Estado - Insumos Hosp. Uso Domiciliar- (Fraldas)	10.700,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transferencia de Recurso do Estado PSF - Incentivo Agentes Saude	9.126,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transferencia de Recurso do Estado Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	50.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Transferencia de Recurso do Estado Programa de Vigilância em Saude	2.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Transferencia de Recurso do Estado Programa Campanha de Vacinação	500,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	131.427,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	116.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	116.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	116.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.427,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.427,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferencias Estado Relativas ao Projeto Social Basico	15.427,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.950.088,20	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.950.088,20		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	1.950.088,20		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.950.088,20		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.950.088,20		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		96.563,75	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.050,00	
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	15.050,00		
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15.050,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	15.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	50,00		
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.503,75	
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	75.503,75		
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	75.503,75		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	75.503,75		
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	63.003,75		
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	26.503,75		
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.500,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.04.01.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.500,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	25.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.05.01.00	Restituição de Auxílio Vale Alimentação	25.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	11.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.010,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.010,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.010,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	800,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE - Principal	200,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Outras receitas Eventuais	500,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Receitas FUNDER - Principal	100,00		
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	50,00		
4.1.9.9.0.99.1.2.06.00.00	Receitas FUNDER - Principal - Multa e Juros	50,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.06.00.00	Receitas FUNDER - Dívida Ativa	100,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	60,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.06.00.00	Receitas FUNDER - Dívida Ativa - Multa e Juros	60,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-3.257.602,89
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-3.257.602,89	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução da Transferências da União e de suas Entidades		-1.751.536,60	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução da Transferências da União - Especifica E/M	-1.751.536,60		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Dedução da Participação na Receita da União	-1.751.536,60		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.678.221,60		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.678.221,60		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.678.221,60		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-73.315,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-73.315,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-73.315,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.506.066,29	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução da Transferências dos Estados - Especifica E/M	-1.506.066,29		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.506.066,29		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do ICMS	-1.439.768,73		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.439.768,73		
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.439.768,73		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do IPVA	-44.845,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-44.845,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(-) Dedutora da Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-44.845,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.452,56		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-21.452,56		
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(-) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-21.452,56		
Entidade: 2 - REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA SOCIAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.050.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		550.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		550.000,00	
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	550.000,00		
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MI	550.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	550.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	550.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.500.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.500.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.500.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.500.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.500.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.500.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Intra-Orçamentárias		1.500.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias Intra-Orçamentárias		1.500.000,00	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.500.000,00		
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.500.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA SOCIAL DE JARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.500.000,00		
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.500.000,00		
			Total das receitas:	3.550.000,00
			Total por entidade:	3.550.000,00
			Total geral:	21.500.000,00